SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

ATA NÚMERO 03/2017

---------Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram dez horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com a seguinte:----------

---------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

- **Leitura e apreciação do expediente;**----------

Não houve expediente de relevo.----------

- **Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**----------

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pergunta aos Senhores Membros da Assembleia se têm algo a dizer que melhore a vida dos Munícipes:----------

Pedem a palavra os Senhores:----------

---------**Presidente da Junta de Freguesia de Moledo:** Refere que a Câmara realizou um seminário sobre Resíduos de Construção e Demolição, sobre o qual parabeniza a Câmara, pois assistiu a ele e que foi muito profícuo. Refere ainda que a Agência Portuguesa do Ambiente e também pela CCDR, referiu que era proibido nos espaços públicos qualquer estrutura de amianto ou fibrocimento. Já fez chegar isso ao Senhor Presidente, mas ainda temos as paragens dos autocarros todos cobertos em amianto. Pede ao Senhor Presidente que fizesse um esforço no sentido de, quando fosse possível, fazer essa substituição. Depois refere-se à zona industrial de Cela e Lamas, para dizer que os empresários tem vindo a perguntar amiúde pela instalação dos Pts para aquela zona. Refere que foi com agrado que verificou na comunicação do Senhor Presidente que estava em curso o projeto da estrada de Cerdeiró. Pergunta ao Senhor Presidente se a estrada é para fazer na integra, se o projeto contempla a estrada toda. Termina referindo-se à questão da defesa da floresta, dizendo que infelizmente passou-se o que se passou em Pedrógão Grande. Já teve conhecimento que o Senhor Presidente marcou uma reunião do Conselho da Floresta. Espera que as conclusões que saiam, daquilo que é a estratégia da defesa da floresta e daquilo que é ordenamento no que diz respeito às zonas das freguesias, depois seja comunicado aos presidentes de Junta. Diz ainda que tem vindo a fazer vários pedidos no sentido de saber se é possível, com alguns meios, fazermos a limpeza de estradões e caminhos florestais.----------

---------**Presidente da Junta de Freguesia de Pepim:** Refere que o preocupa o mau estado das estradas na freguesia de Pepim, sobretudo algumas depois das intervenções dos serviços Municipais, que ficaram ainda em pior estado. Seguidamente refere-se à ETAR, no Outeiro, para dizer que o Presidente da Câmara disse que já tinham falado com os proprietários, mas os proprietários disseram que não falaram eles. Depois, refere-se aos muros de suporte aos terrenos na zona da Igreja, para dizer que tem sido pressionado pelos proprietários dos terrenos, ou há um compromisso por parte da Câmara e assume os muros, ou, já foi dito na assembleia de freguesia na sexta-feira, vai ser vedado o terreno, que foi cortado, com pilares e o Senhor Presidente da Câmara vai ser informado se não houver esse documento com os proprietários do dia em que o irá fazer. Referiu-se à intervenção do Presidente da Junta de Moledo sobre a calamidade dos incêndios, do

mau estado de estradões, limpezas, dizendo que é um assunto que o preocupa há mais de dez anos e há documentos que o comprovam que vem pedindo para os estradões, ligação na parte nascente da freguesia de Pepim, que parte com a União de Freguesia de Mamouros, Alva e Ribolhos, que não há ligações em condições com os estradões, à Câmara, a caterpillar, a máquina de rastos para este efeito.----------

---------**Paulo Martins de Almeida:** Refere-se às obras das piscinas e do polidesportivo, dizendo que ficou definido e por proposta do Presidente da Assembleia Municipal na última sessão, que nesta sessão, a Assembleia iria ser informada de tudo o que se estava a passar com aquela obra. Mas nada consta na ordem de trabalhos. Pergunta se vai haver ou não informação. Se não houver, quer saber o porquê, qual o motivo de continuarem a não fornecerem esta informação. Depois diz que existem dois concursos de pessoal - concurso de jardineiros e concurso de calceteiros. Dois concursos que já foram deliberados em sessão de câmara em janeiro, que já foi publicada a lista dos admitidos, foram marcadas as provas de conhecimento e neste momento não se sabe como é que estes concursos estão. Pergunta ao Presidente da Câmara se não vai haver resultados até dia 1 de outubro, ou vai haver resultados antes das eleições. Seguidamente refere que existe um interesse com um investimento privado de cerca de dois milhões e trezentos mil euros, um investimento na área do turismo, na freguesia de Castro Daire, que está parado há cerca de sete anos. É um projeto que visa a criação de 20 postos de trabalho efetivos. Devido à questão da sazonalidade e das épocas altas, pode atingir-se 60 a 80 postos de trabalho. Pergunta qual o motivo de este projeto não ter avançado. É um parque de atividades radicais em Folgosa. Depois, pede algumas informações relativas a dados sobre a situação financeira do município. Solicita a ficha do município extraída da DGAL atualizada, qual o prazo médio a empreiteiros e a fornecedores, se há pagamento a mais de 90 dias; qual é o valor de obra que está executada e ainda não está medida e faturada pelos empreiteiros; qual é ponto da situação dos fundos disponíveis e solicita, ainda, a conta corrente dos fundos disponíveis extraída da aplicação informática do sistema da contabilidade à data, e qual o valor da antecipação de fundos efetuados da câmara municipal e até que data. Termina dizendo que teve conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara teria recebido uma carta do Tribunal de Contas a obrigar a efetuar um pagamento, não lhe tendo sabido explicar qual o motivo, a que é que se devia, pelo que gostava que o Senhor Presidente o esclarecesse sobre essa questão.----------

---------**Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Refere-se, mais uma vez, às placas informativas, dizendo que gostaria que fossem postas placas a informar as aldeias na freguesia de Cabril. ----------

---------**Augusto Rodrigues Silva Andrade:** Parabeniza o Município pelo pessoal dedicado, competente e com muita amabilidade que têm nas Termas do Carvalhal.----------

---------**Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas:** Parabeniza o Executivo pela Festa da Rota da Transumância. Foi com muito gosto que viu que a Festa da Transumância terminou no Calvário, que é um espaço muito bonito. Seguidamente refere-se à campanha do Partido Social Democrata que falou no empréstimo que a Câmara vai fazer. Pergunta se estão a falar do empréstimo que foi aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal, porque se estão, não faz sentido estarem a fazer campanha contra aquilo que a Assembleia aprovou. Um outro assunto, que tomou conhecimento pelo facebook, e sobre o qual gostaria de ter algumas explicações, se o que se veicula é verdade relativamente a um colaborador, que por fazer parte de lista do PSD, de alguma forma teria sido prejudicado no seu trabalho.----------

---------**Presidente da Câmara Municipal:** Ao Presidente da Junta de Moledo, por causa da tragédia que aconteceu em Pedrógão Grande, Góis, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, refere que na última reunião do executivo foi abordado esse tema e espera que na Assembleia também seja por unanimidade, que se reconheça um voto de solidariedade para com os colegas autarcas que

sofreram os momentos trágicos que se passaram. Quanto às coberturas de fibrocimento, deliberou-se em reunião de Câmara que o Vereador Sr. Leonel ficasse encarregado de fazer o levantamento para substituir as coberturas. Quanto aos PTs da zona da Cela e Lamas, o projeto encontra-se na EDP para ser analisado e aprovado. O projeto da Rua de Cerdeiró, o projeto é todo único até ao cruzamento. Quanto ao Presidente de Junta de Pepim, refere que tem razão, há ruas em mau estado. Quanto muro da Igreja, a obra vai começar, não começou mais cedo devido ao facto de ter havido em Vale de Matos uma derrocada de terra. Quanto aos estradões, as máquinas andam todas a trabalhar. Dr. Paulo, quanto às piscinas exteriores e ao polidesportivo, refere que, por unanimidade, o Executivo mandou todos os documentos para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu para avaliar as responsabilidades. Quanto aos Fundos Disponíveis, não faz obra nenhuma nem nenhum pagamento sem ter a declaração sobre Fundos Disponíveis da Divisão Financeira. À Dr.ª Joana, não sabe a que colaborador se está a referir, porque dos colaboradores, há vários que livremente escolheram e escolhem a ideologia política. Aquilo que se diz na rua é mentira e a prova disso, porque é está ali presente um que é o Presidente da Junta de Moledo, é seu colaborador e continua seu colaborador sem nunca ter tido qualquer animosidade para com ele. Supõe que o colaborador a que se referiu fosse o Pedro Pontes. No dia 4 de junho, no final da malha, em Alva, correu esse boato e estava lá o Vereador da Câmara Municipal. O Senhor Vereador recebeu uma mensagem do Pedro Pontes para o receber às 9 horas e veio-lhe comunicar. No dia 5, segunda-feira, dia de atendimento ao público, no fim de atender viu o Pedro que lhe disse que queria falar com ele. Comunicou-lhe, respondeu-lhe que era livre e desejou-lhe boa sorte. Acontece que no dia 6, a Sr.ª Chefe da DSMI, falou com o Presidente da Câmara, tendo-lhe enviado de seguida uma informação que o Senhor Presidente da Câmara leu na integra, em que a Sr.ª Chefe da DSMI dizia que o Pedro Pontes pôs à disposição o cargo de Diretor Técnico. Sobre esta informação fez um despacho, pois havia a necessidade de se ter um Diretor Técnico, tendo nomeado para tal cargo a Prof.ª Margarida Saldanha.----------

---------**Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Relativamente à questão colocada pelo Membro da Assembleia Dr. Paulo refere o seguinte: a informação que está disponível no site da DGAL é referente à prestação de contas de 2016. Em relação ao primeiro trimestre de 2017, não tem conhecimento que já tenha sido publicada mais alguma ficha da DGAL. Relativamente às dívidas da autarquia, há uma margem disponível para utilizar em termos de empréstimo o valor de 3.434.787€. Em relação aos tempos médios de pagamentos a fornecedores é de 14 dias. Não existem pagamentos a fornecedores num prazo superior a 90 dias. O Senhor Vice-Presidente dá conhecimento de alguns dados da ficha da DGAL, que, nesta altura, era a mais atualizada, dado ainda não ter sido publicada até ao momento a ficha respeitante ao primeiro semestre de 2017. Dá a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que dá as necessárias explicações sobre as questões colocadas.----------

---------**Presidente da Junta de Freguesia de Moledo:** Agradece as palavras do Senhor Presidente em relação à sua pessoa enquanto Presidente da Junta e enquanto colaborador, mas não lhe agradou o facto de ser ali veiculado o nome de uma pessoa, de um colaborador, de um colega sem ele estar presente. Se a pessoa estiver presente, ela tem a oportunidade de se defender.----------

---------**Paulo Martins de Almeida:** Sobre a questão das piscinas, o Dr. Paulo Almeida refere que o executivo é uma coisa, a Assembleia Municipal é outra. As informações que a Assembleia Municipal pede têm de ser fornecidas. Solicita, novamente, as informações. Em relação à intervenção do Presidente da Junta de Moledo, faz suas as palavras do Sr. Presidente de Junta.----------

---------**Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas:** Refere que quando falou na situação, não queria falar na pessoa, apenas na situação para saber se essa situação tinha ou não acontecido.----------

---------**Presidente da Assembleia Municipal:** A Mesa propõe à Assembleia Municipal mandar um voto de pesar às Assembleias do Municípios afetados pelo incêndio e respetivas famílias das vítimas. A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

---

---------Nesta altura é feita a chamada, estando a faltar os Membros Senhores João Cândido da Silva Henrique, Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira, Armando Rodrigues de Lemos e o Presidente da Junta de Freguesia de Cujó.----------

---

---------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**----------

Ponto Um - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 28 de abril de 2017.----------

Sobre este ponto pediram a palavra os Senhores Membros:----------

Paulo Martins de Almeida: Refere que na ata não consta a identificação dos membros que se abstiveram e votaram contra. Refere que quando referiu o valor de uma informação das obras da piscina e do polidesportivo para ser recuperado, não disse que as obras custariam 5 milhões e 39 mil, mas sim 139.000. Refere que não disse que a Assembleia comparou Castro Daire à Guiné a Angola, mas sim que o Presidente da Assembleia e o Presidente da Câmara, já nesta Assembleia comparam Castro Daire a Guiné e Angola.----------

Presidente da Junta de Freguesia do Mezio: Lamenta o facto de a sua intervenção e a dos seus colegas não constarem da ata. Refere que não falou em marcos. O que se disse foi que havia pessoas que andavam a fazer vedações na freguesia de Mezio e Moura Morta.----------

Fernando Pinto Ferreira: Refere que passa-se a maior parte do tempo a falar em atas. Por termos, quando esses se podem facilmente corrigir, e alguns nem se quer fazem leitura atenta, que depois dizem o que não dizem.----------

Posto este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

---

Ponto Dois - Nomear, nos termos do número 1 do artigo 64.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sob proposta do Órgão Executivo do Município, o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.----------

Sobre este ponto, o Presidente da Câmara dá a palavra ao Vice-Presidente da Câmara. Este refere que trata-se de um procedimento para contratar um Revisor Oficial de Contas. A Mgi atingiu o limite máximo de renovações, pelo que se procedeu à abertura de um novo concurso, do qual resultou a obtenção até de melhores condições para o município. É uma situação absolutamente normal uma vez que já não se poderia renovar mais com a empresa que estava a prestar o serviço ao município de Castro Daire.----------

A Assembleia Municipal nomeou, por unanimidade, como Revisor Oficial de Contas a Sociedade C&R Ribas Pacheco, SROC.----------

---

Ponto Três - Análise, discussão e votação, em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do seguinte Regulamento: Normas Reguladoras de Atribuição e de Incentivos à Criação de Gado Tradicional - Raça Arouquesa.----------

Sobre este ponto pediram a palavra os Senhores Membros:----------

António Luís Fernandes Ferreira: Refere que no que concerne às atas, está-se a perder demasiado tempo com isso. Em sua opinião não se consegue ultrapassar o impasse porque não se tem humildade suficiente para reconhecer que estamos sujeitos ao erro e ao lapso. Assumia-se o erro e avançava-se. Não havia problema nenhum. Quanto ao funcionamento da assembleia, diz que a Assembleia está a ser um bocadinho desprestigiados, para não dizer desrespeitados, mas a assembleia em si é desprestigiada porque não se responde,, taxativa e de forma absolutamente clara a todas as questões,o que acontece com muita frequência. São situações perfeitamente ultrapassáveis e que prestigiava a Assembleia. Relativamente à referencia a pessoas que não estão na sessão, também concorda, assim como também espera, pois ainda vai haver mais uma assembleia antes das eleições, que não se discuta campanha eleitoral na Assembleia. Quanto à questão da Dr.ª Joana, mas não gostou da tentativa de darem a ideia que foi uma ação inocente. Todos perceberam que houve uma encenação para esclarecer o assunto, e os assuntos, desde que sejam para todos ficarem esclarecidos e para que todos os intervenientes tenham a possibilidade de participar nesse esclarecimento, tudo muito bem. Mas que não digam que aconteceu por acaso, porque todos perceberam o que se passou. Em relação ao Regulamento, pergunta se o aumento de 50,00€ se é para todos aqueles que participam na Festa das Colheitas ou se é para os produtores do concelho, que ainda passam a receber mais 50,00€. O Vice-Presidente da Câmara refere que é para todos os participantes na Festa das Colheitas.----------

Continua o Membro da Assembleia António Luís Fernandes Ferreira, perguntando se o Executivo sabe qual é o valor que fica em Castro Daire, mais concretamente, qual é o valor para os produtores castrenses e qual é o valor desse montante, que nos anos anteriores era de 18.470, e agora passa para 22.000 euros, que é dado aos participantes que não são residentes no concelho. Pergunta, ainda, se o Executivo sabe se é feito algum acompanhamento após a atribuição do subsídio. Se o objetivo é promover a criação, tem a impressão que é um pouco redutor atribuir-se 50,00€ só àqueles que participam, porque haverá outros produtores, por razões diversas, que podem não participar, mas até serem excelentes produtores e não têm acesso a esse valor. Se a ideia do Regulamento e da medida é fomentar a produção, esse aumento deveria contemplá-los a todos.------

Presidente da Câmara: Refere que esta é uma medida de apoio aos agricultores castrenses, cuja base de sustentabilidade assenta na agricultura.----------

Intervém o Presidente da Junta de Freguesia de Moledo para dizer que o concurso é aberto a todos e o Regulamento de Incentivo é só para os criadores de gado do concelho.----------

António Luís Fernandes Ferreira: Propõe que houvesse um efetivo acompanhamento da evolução, saber se cumprem os requisitos. Cumprindo os requisitos, estão a cumprir de certo modo o regulamento, e que os 50,00€ fossem dados mesmo que não participassem no concurso.----------

A Assembleia Municipal votou, por unanimidade, as Normas Reguladoras de Atribuição e de Incentivos à Criação de Gado Tradicional - Raça Arouquesa.----------

---

Ponto Quatro - Análise, discussão e aprovação, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 108.º, conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da adesão do Município de Castro Daire à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago e a aprovação dos respetivos Estatutos.----------

A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, aderir à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago e os respetivos Estatutos.----------

---

Ponto Cinco - Análise, discussão e votação, em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do seguinte Regulamento: *Alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Castro Daire*.----------

Sobre este ponto, o Presidente da Câmara dá a palavra ao Vice-Presidente da Câmara. Este refere que o que está em discussão, são as alterações propostas, que têm como objetivo uniformizar critérios de adoção de forma a tornar mais permissiva a realização de pequenas operações urbanísticas alargando o leque de obras de escassa relevância urbanística, simplificando assim esses mesmos procedimentos. A alteração também decorre de legislação aplicada após 2014, designadamente da Portaria 113/2015. Estas alterações agora propostas visam a desburocratização de processos, tornando-os mais céleres e que resulta em benefícios para os munícipes.----------

A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, as Alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Castro Daire.----------

---

Ponto Seis - Autorização e aprovação, de acordo com o estipulado na alínea k), do número 1, do artigo 25, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Castro Daire na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.----------

A Assembleia Municipal autorizou e aprovou, de acordo com o estipulado na alínea k), do número 1, do artigo 25, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Castro Daire na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.----------

---

Ponto Sete - Relatório de Avaliação das Propostas - "Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do artigo 51.º, número 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, no montante de 1.005.934,13€, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional do investimento municipal - Construção da Nova ETAR de Castro Daire, incluindo emissários e EEs".----------

Sobre este ponto pediram a palavra os Senhores Membros:----------

Paulo Martins de Almeida: Refere que na última assembleia pediu as percentagens e os valores executados à data da assembleia e foi-lhe dito que na próxima assembleia viria na Ordem de Trabalhos, o que não aconteceu, mas quer saber, desses vinte e sete milhões, que é o orçamento, o que é que está executado tanto em termos de percentagem como em termos de valor - despesa, receita, grandes opções do plano, para poder se pronunciar sobre o empréstimo.----------

Presidente da Câmara Municipal: Este ponto, este valor são 15% do valor da candidatura, por isso é que está mesmo até aos cêntimos. Depois de ter falado com membros governamentais e do investimento que nós propusemos fazer, que é a ETAR da Bacia de Courinha. O Sr. Ministro do Ambiente vem cá no dia 10 lançar a primeira pedra da Nova ETAR e assinarmos o Termo de Aceitação daquela obra.----------

Vice-Presidente da Câmara: Relativamente à questão colocada pelo Membro da Assembleia, Dr. Paulo Almeida, refere que o grau de execução, neste momento, é baixo. É baixo porque tínhamos uma dotação orçamental para a construção da Nova ETAR de Castro Daire no valor de mais de quatro milhões e quinhentos mil euros. Esta obra ainda não teve o seu início, e um valor tão significativo quanto este num orçamento, como o orçamento municipal, tem impacto negativo em termos de graus de execução. Em relação à questão colocada, aos dados das AMRs e das Grandes

Opções do Plano, vai facultar-lhe os dados, pois não é seu objetivo sonegar informação a ninguém. Quanto ao empréstimo de 1.005.934,13€, apresentaram propostas as seguintes entidades: o Santander Totta; a Caixa Geral de Depósitos; a Caixa de Crédito Agrícola; o Novo Banco e o Millennium. Do relatório, concluíu-se que as condições mais vantajosas foram apresentadas pelo Banco Santander Totta, com o spread de 1,49. As restantes condições são homólogas a todas as propostas que foram apresentadas pelas Instituições já inunciadas. Todos sabem da necessidade de investimento da Nova ETAR de Castro Daire e o seu impacto ambiental é sem margem de dúvidas elevadíssimo na qualidade de vida dos habitantes deste concelho. Esta obra, para além de ambiciosa quanto aos seus objetivos, é uma obra que exige um grande esforço financeiro. Esforço esse que o Executivo está disposto a assumir face aos resultados esperados.----------

Intervém o Membro da Assembleia Paulo Almeida para perguntar pelas percentagens e valores, ao que o Vice-Presidente da Câmara refere que, neste momento, não as tem. O Dr. Paulo Almeida pergunta se são fáceis de obter, ao que o Vice-Presidente responde que sim.----------

A Assembleia Municipal delibera, por maioria, com uma abstenção, autorizar a contratação do empréstimo no montante de 1.005.934,13€, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional do investimento municipal - Construção da Nova ETAR de Castro Daire, incluindo emissários e EEs" e aprovar a adjudicação do mesmo ao Banco Santander Totta.----------

Absteve-se o Membro da Assembleia José Manuel Carneiro Pereira.----------

---

Ponto Oito - Relatório de Avaliação das Propostas - "Contratação de empréstimo, ao abrigo do artigo 51.º, número 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.588.164,84€".----------

Sobre este ponto pediram a palavra os Senhores Membros:----------

Paulo Martins de Almeida: Solicita os projetos das obras que constam do empréstimo, dizendo que também quer saber o ponto de situação de cada uma delas. Refere, ainda, que foi dito numa assembleia anterior que a solução na conduta adutora iria passar por uma solução diferente e muito mais barata. Isto, palavras do Senhor Presidente da Câmara, tendo na altura havido até alguma animosidade, porque tinha sido uma proposta apresentada pelo Vereador Sr. Luís Alberto Costa Pinto, e que o Senhor Presidente dizia na sessão de assembleia que era uma proposta dele e que orçava um valor a rondar os 300.000,00€. Agora verifica que a obra custa mais de setecentos mil. Pergunta então o que é que aconteceu para que este valor tenha alterado desta maneira. Diz, ainda, que não são contra a execução das obras, tanto que no empréstimo anterior votaram a favor. É um investimento de seis ou sete milhões para o município, é algo que é pesado para suportar apenas com orçamento normal da Câmara Municipal. Acrescenta ainda que não percebe que a Câmara, que diz ter um orçamento de 27.000.000,00€, para fazer obras de 100.000,00€ tenha que contrair um empréstimo. Termina, perguntando, qual foi o critério que a Câmara teve na escolha destas obras e porque não incluiu, por exemplo, a Av.ª Francisco Sá Carneiro, a Av.ª 25 de Abril, se a Câmara vai contrair um empréstimo para fazer obras sem, aparentemente, nenhuma justificação.----------

Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas: Pergunta se o empréstimo que estão a aprovar está relacionado com a proposta apresentada pelo Sr. João Cândido Henrique.----------

António Luís Fernandes Ferreira: Refere que em sessão anterior desafiaram o Presidente da Câmara que caso fosse necessário contrair um empréstimo para a construção da conduta adutora que o aprovavam, mas só para a construção da conduta adutora, não foi para mais nenhuma obra. Não estão contra a realização das outras obras, mas o desafio que foi feito e o compromisso que assumiram de votar a favor foi unicamente para a conduta adutora.----------

Fernando Pinto Ferreira: Parabeniza o Presidente da Câmara Municipal pelas obras feitas no concelho. Diz, ainda, que é pena que não se possam fazer todas as que são necessárias e todos os créditos contraídos são concedidos, porque estão dentro dos limites que a lei lhe permite.----------

Presidente da Junta de Freguesia de Mões: Refere que durante anos a Câmara andou a pagar juros e amortização de dívida que foi legado dos anteriores executivos. É justo que a geração atual tenha condições de vida como tiveram os anteriores.----------

Presidente da Câmara Municipal: Refere que as obras que constam no empréstimo estão concursadas, com concurso público e com as normas do Portugal 2020. A obra da Sá Carneiro está no PARU. A Obra da 25 de Abril está no PAMUS, como também estão outras obras. Em relação à conduta, de facto, numa reunião de Câmara o Sr. Vereador Luís Alberto disse que deveria vir de Ribolhos, atravessar o Rio e vir pelo Mosteiro. Depois de ter sido sugerido e ter permissão para fazer contrair o empréstimo, reuniu com os técnicos que apresentaram-lhe um estudo da nova captação. Em relação ao saneamento da freguesia das Monteiras não se pagou nada ao empreiteiro.----------

Vice-Presidente da Câmara Municipal: Relativamente ao empréstimo no valor de 1.588.164,84€, foram apresentadas as seguintes propostas: Santander Totta; Caixa Geral de Depósitos; Caixa de Crédito Agrícola; Novo Banco e o BPI. Da análise das mesmas resultaram duas entidades que apresentaram, precisamente, as mesmas condições em termos de spread que foi o BPI e o Santander Totta. Apresentaram um spread de 1.49. Em face desta situação e uma vez que a mesma estava prevista no caderno de encargos, solicitou-se a todas as instituições que concorreram a este financiamento, no sentido de reformularem as propostas e apresentarem as melhores condições. De todas as entidades convidadas a reformularem as propostas, a única que apresentou foi a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, que apresentou um spread de 1.3, à qual se propõe a respetiva adjudicação. A decisão de convite a todas as entidades foi tomada com base na procura de melhores condições económicas para o respetivo município, Refere ainda que ao fim de oito anos conseguiu-se amortizar, em termos de passivo, mais de seis milhões de euros..----------

O Membro da Assembleia Paulo Almeida pergunta se o critério de avaliação das propostas foi só, só spread, ao que o Vice-Presidente refere que foi o spread, além de outras condições. O Dr. Paulo Almeida refere que o cálculo de uma prestação não é só taxa mais spread. Há determinadas situações em que o spread mais barato acaba por ter a prestação mais cara, porque depois há outras taxas que estão inerentes ao processo e que não são consideradas no momento da avaliação. Diz ainda que o Senhor Presidente disse que reduziu oito milhões e oitocentos, o Senhor Vice-Presidente disse que são seis milhões que reduziu de dívida, que haja, ao menos, alguma coerência no Executivo e que os números sejam os mesmos.----------

O Senhor Vice-Presidente refere que o que o Senhor Presidente quiz dizer é que o total da dívida em 2009 era de mais de oito milhões e seiscentos mil euros, mas o que efetivamente foi amortizado foram os seis milhões. Relativamente às condições das outras propostas elas são homólogas em todas. A única coisa que efetivamente variava era o spread.----------

A Assembleia Municipal delibera, por maioria, com um voto contra e sete abstenções, autorizar a contratação do empréstimo até ao montante de 1.588.164,84€", para aplicação em investimentos e aprovar a adjudicação do mesmo à Caixa de Crédito Agrícola.----------

Votou contra o Membro da Assembleia José Manuel Carneiro Pereira e abstiveram-se os Membros da Assembleia Paulo Martins de Almeida, António Luís Fernandes Ferreira, Margarida Helena S. M. Mano Guimarães, Maria de La Salete de Almeida Duarte, Vítor Alexandre da Fonseca Dória, Paulo Jorge Morais Carneiro e Regina Almeida Ribeiro.----------

O Membro da Assembleia Municipal José Manuel Carneiro Pereira faz a seguinte declaração de voto: "*Voto contra porque andou-se nesta assembleia, ainda na última aqui foi referido, durante oito*

anos a referir-se a dívida que os outros deixaram em 33 anos. Desde 1976 até 2009 foram 33 anos que foram sempre referidos, e voto contra, não pela execução das obras, mas sim voto contra porque o meu voto é político".----------

---

Ponto Nove - Análise e discussão sobre a emissão de deliberação, fundamentada, de reconhecimento do interesse público municipal para instalação de exploração de uma pedreira de granitos em Cujó pela Firma Carmo Costa & Filhos, Ld.ª, nos termos do disposto na alínea a), do número 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, proposta pela Câmara Municipal.----------

---------Sobre este ponto e sobre este assunto foi dado conhecimento a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal, através do envio, via e-mail, do teor integral da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 22 de junho de 2017, que aqui se dá por, integralmente reproduzida, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.----------

Pediram a palavra os Senhores Membros:----------

José Manuel Carneiro Pereira: Apresenta ao Presidente da Câmara as seguintes questões respeitante ao pedido formulado pela Firma Carmo Costa & Filhos, Ld.ª: Se esta Empresa já se encontra a laborar e há quanto tempo; Qual o benefício que ela irá usufruir, se o houver, caso a deliberação seja aprovada; Se nestes três anos, após a publicação do referido Decreto-Lei, foi a única empresa a solicitar à Câmara esta deliberação.----------

Constantino Duarte Silva: Refere que em dezembro de 2015, veio à Assembleia Municipal Decreto-Lei n.º 165/2014 que permitia a aplicação a vários barracões, aviários, empresas que não estavam legais, porque o PDM não permitia, mas que com esta lei, se fosse deliberada a sua aprovação na Assembleia, o iria permitir. Houve várias discussões sobre este assunto, porque não se sabia nada de concreto, e perguntaram se esta lei se aplicava a todas as situações que estavam ilegais no município. A votação desta norma foi aprovada com 30 votos a favor e 4 abstenções. O que fez com que a Empresa Carmo Costa e Filhos nunca conseguisse legalizar a sua situação, tanto a nível de, chamemos-lhe barracão, como a nível da pedreira que ele ia explorando ilegalmente na freguesia de Cujó, foi o facto de PDM não permitir, porque estava cadastrada a área de exploração como zona agro-florestal, o barracão da Firma estava em área urbana e área baldia, e até hoje, nunca conseguiu legalizar nem o barracão, nem a pedreira, de onde ia extraindo, ilegalmente, a pedra que servia e serve para fazer obras na freguesia de Cujó, obras no município de Castro Daire e que não era bem visto por as pedras saírem da freguesia a custo zero. Ou seja, ninguém beneficiava com a extração da pedra que a Firma fazia ilegalmente. A Junta de Freguesia não poderia celebrar nenhum contrato de arrendamento porque o PDM também não o permitia. Concluído este processo de impossibilidade de legalização, porque a lei não se aplicava à situação desta empresa, o gerente da mesma não baixou os braços e contratou uma entidade que lhe tratasse do problema. Essa entidade analisou o decreto-lei e viu que a lei permitia que a empresa legalizasse a sua situação, que foi o que fez. Solicitou aos Serviços Municipais o reconhecimento de Interesse Municipal da extração de pedra ao Executivo da Câmara, que a aprovou. Já foi aprovado em Assembleia de Freguesia de Cujó o arrendamento deste terreno para exploração da pedra à Empresa Carmo Costa & Filhos. Aquilo que esta empresa pretende é que a Assembleia delibere como sendo de interesse municipal, porque esta empresa é uma mais valia para a freguesia de Cujó, para o município de Castro Daire, quando tantos membros desta Assembleia criticam a falta de investimento no nosso município.----------

Presidente da Câmara Municipal: Refere que o pedido de reconhecimento de interesse público municipal foi debatido e votado no Executivo por unanimidade.----------

---------***A Assembleia Municipal, após análise e discussão deste assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação tomada na reunião de 22 de junho de 2017.***----------

---

Ponto Dez - Apreciação, nos termos da alínea c) do número 2 do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.----------

Sobre este ponto pediram a palavra os Senhores Membros:----------

Presidente da Junta de Freguesia de Moledo: Aproveitando facto de o Presidente da Câmara ter falado sobre a obra da ETAR da Ribeira de Courinha, o Presidente da Junta de freguesia de Moledo refere, uma vez que estão a trabalhar no projeto desta ETAR, que não fosse esquecida a questão do saneamento para as povoações de Cela e Adenodeiro.----------

Presidente da Junta de Freguesia de Cabril: Aproveitando o facto de o Presidente da Junta de Moledo se ter referido à questão do saneamento, o Presidente da Junta de Cabril refere que a freguesia de Cabril, cujo saneamento já está feito há anos em algumas das aldeias, mas falta a ETAR. ----------

Presidente da Câmara Municipal: Refere que o saneamento no Mosteiro está feito, mas sabe que ainda há aldeias que não têm. Na freguesia de Moledo, só falta o saneamento e a água em Vila Meã, Aguadalte.----------

---

Ponto Onze - Aprovação, nos termos do número 3, do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da ata em minuta, para produção de efeitos do disposto no número 4, do já mencionado artigo 57.º do mesmo diploma legal supramencionado.----------

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produção de efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---

---------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram treze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Secretária da reunião, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.---------

---

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Albino dos Reis Ramos

A SECRETÁRIA,

Ana Luísa Guedes Albuquerque